

GUIA PRÁTICO PARA EMPRESAS

Fim da escala 6x1.

*Como implantar a escala 5x2 na sua
empresa, com segurança jurídica.*

O que muda, o cronograma, modelos de escala, um checklist de 10 passos, os erros que mais geram processo e as perguntas mais comuns.

1 · O QUE FOI APROVADO

A escala 6x1 está com os *dias contados*.

Em 14 de outubro de 2026, o Senado aprovou em dois turnos, por 75 votos a 1, a PEC 221/2019, já aprovada pela Câmara em maio. Como o texto não mudou, ele segue direto para promulgação pelo Congresso, sem sanção nem veto presidencial.

Como era e como fica

	Como era		Como fica
Escala	6x1 seis dias de trabalho, um de folga	→	5x2 cinco dias de trabalho, dois de folga, um deles de preferência no domingo
Jornada semanal	44h limite atual	→	40h em duas etapas: 42h e depois 40h
Jornada diária	8h limite atual	→	8h com compensação e redução por acordo ou convenção
Salário	Atual conforme o contrato	→	Mantido sem redução de salários e pisos

Regras específicas

Flexibilidade negociada

Excepcionalmente, convenção ou acordo coletivo pode prever outra escala, com média de 2 folgas por semana no mês e nunca uma semana sem folga.

Regimes diferenciados

Saúde, transporte, segurança e outros setores poderão ter regras próprias por lei, respeitados 40h e 2 folgas.

Pequenos negócios

Lei complementar trará transição e auxílio para MEI, ME e EPP, condicionados à manutenção dos empregos.

Hipersuficientes

Nível superior e salário acima de 2,5 tetos do INSS (cerca de R\$ 21,2 mil): o limite de horas pode ser outro. As 2 folgas continuam garantidas.

Segundo o texto da PEC 221/2019 (resumo da Agência Câmara). A redação definitiva vale a partir da publicação da emenda, e este material será atualizado.

2 · O CRONOGRAMA

Você tem pouco tempo. *Comece agora.*

A mudança não acontece no dia da promulgação, mas o prazo é curto para quem trabalha com escala 6x1 hoje.

Promulgação

Sessão solene do Congresso, data a definir. Os prazos contam da publicação, logo em seguida.

+ 2 meses

Escala 5x2 obrigatória e limite de 42 horas semanais. Cláusulas coletivas incompatíveis perdem a validade.

+ 1 ano e 2 meses

Limite cai para 40 horas semanais. Fim da transição.

O que isso significa para o seu caixa

Quem não ajustar a escala até o fim do primeiro prazo passa a ter, a cada semana, horas além do limite novo. Essas horas são horas extras, com adicional mínimo de 50% (art. 7º, XVI, da Constituição), e geram reflexos em férias, 13º salário e FGTS. Multiplique isso pelo número de empregados e por meses de atraso, e a conta aparece em uma reclamação trabalhista ou numa fiscalização.

Dica de gestão: os 2 meses passam rápido. Uma nova escala precisa ser desenhada, testada com a equipe, formalizada por escrito e lançada no ponto e no eSocial. Em empresas com muitas funções, isso leva semanas.

Domingos e feriados

O trabalho em domingo ou feriado sem folga compensatória já é pago em dobro hoje (Súmula 146 do TST). Com a nova regra, que prefere o domingo como um dos dois dias de folga, organizar um rodízio de domingos passa a ser parte central da nova escala.

3 · MODELOS DE ESCALA 5x2

Não existe uma escala única. *Existe a certa para o seu negócio.*

Veja três desenhos comuns. São pontos de partida: a escala ideal depende do horário de funcionamento, do número de pessoas por turno e da convenção coletiva da sua categoria.

Modelo A · Segunda a sexta

5 dias de 8 horas, folga no sábado e no domingo. Soma 40 horas e já atende à regra final. Indicado para escritórios, indústrias e serviços que não abrem no fim de semana.

Modelo B · Comércio que abre aos sábados

5 dias de 8 horas com folgas em rodízio. Parte da equipe folga domingo e segunda, parte folga sábado e domingo, alternando semanalmente. Mantém a loja aberta e preserva o domingo.

Modelo C · Operação 7 dias

Restaurantes, supermercados, academias e farmácias: equipes em rodízio, cada empregado com 5 dias de trabalho e 2 folgas. No comércio, a folga deve coincidir com o domingo ao menos uma vez a cada três semanas (Lei 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único).

Modelo D · Regimes especiais

A 12x36 segue prevista na CLT (art. 59-A). Ela soma em média 42 horas semanais: cabe na primeira fase, mas precisará ser revista quando o limite cair para 40 horas.

O ponto que mais pesa: ao passar de 6 para 5 dias, cada empregado trabalha menos horas por semana. A empresa precisa decidir como cobrir essa diferença: reorganizar turnos, contratar, usar banco de horas ou compensação prevista em acordo coletivo. Cada caminho tem custo e risco diferentes, e é aqui que um diagnóstico ajuda a reduzir riscos.

4 · CHECKLIST DE IMPLANTAÇÃO

10 passos para chegar ao prazo *sem susto*.

- 1 **Levante quem está em 6x1.** Liste todos os empregados, funções, horários e dias de folga atuais.
- 2 **Calcule as horas semanais de cada função.** Compare com o limite de 42 horas e, depois, com o de 40.
- 3 **Leia a convenção coletiva da categoria.** Veja o que ela diz sobre jornada, domingos e banco de horas, e o que precisa mudar: cláusulas incompatíveis perdem a validade em 2 meses.
- 4 **Desenhe a nova escala por setor.** Garanta 2 folgas semanais e o rodízio de domingos.
- 5 **Faça a conta do custo.** Horas a repor, novas contratações, horas extras e o custo de não fazer nada.
- 6 **Revise banco de horas e compensação.** Acordos antigos podem não servir mais. Ajuste antes do prazo.
- 7 **Formalize por escrito.** Aditivo contratual ou comunicado assinado, com a nova escala e a data de início.
- 8 **Ajuste o ponto e o eSocial.** O controle de jornada precisa refletir a escala nova desde o primeiro dia.
- 9 **Treine os gestores.** Quem monta a escala no dia a dia precisa conhecer as regras novas.
- 10 **Implante antes do prazo e guarde registros.** Escalas, comunicados e cartões de ponto são a sua prova em caso de processo.

5 · OS ERROS QUE VIRAM PROCESSO

O que a empresa *não pode* fazer na transição.

- ✗ Reduzir o salário para compensar a jornada menor. O texto aprovado proíbe a redução salarial.
- ✗ Manter a escala 6x1 depois do prazo, esperando a fiscalização chegar.
- ✗ Dar a segunda folga só no papel, sem registro no ponto.
- ✗ Usar banco de horas sem acordo válido ou com acordo incompatível com as regras novas.
- ✗ Mudar a escala só no grupo do WhatsApp, sem formalizar por escrito.
- ✗ Escalar domingos seguidos sem folga compensatória.
- ✗ Aplicar a mesma escala para todas as funções, sem olhar a convenção de cada categoria.

Por que isso importa: mudança de escala mexe no dia a dia de todos os empregados ao mesmo tempo. Um erro de implantação não gera um processo, gera vários, e todos com o mesmo pedido. A prevenção custa uma fração do passivo.

E o empregado, o que ganha?

Mais descanso, a mesma remuneração e mais previsibilidade de folgas. Uma transição bem comunicada reduz rotatividade e melhora o clima. Explique a mudança à equipe antes de implantá-la: isso evita boatos e conflitos.

6 · PERGUNTAS FREQUENTES

As dúvidas que todo empresário *está fazendo*.

Foi aprovada a escala 5x2?

Sim. O Senado aprovou a PEC 221/2019 em 14/10/2026, em dois turnos, por 75 votos a 1. Faltam apenas a promulgação em sessão solene do Congresso. Não há sanção nem veto.

Quando começa a valer a escala 5x2?

Dois meses após a publicação da emenda: repouso de dois dias por semana e jornada máxima de 42 horas.

Quando entra em vigor o fim da 6x1 por completo?

Um ano e dois meses após a publicação, quando o limite chega a 40 horas semanais.

Quais são as regras da escala 5x2?

Cinco dias de trabalho e dois de folga, um deles preferencialmente no domingo, até 8 horas por dia e 40 horas por semana ao final da transição.

Posso reduzir o salário por causa da jornada menor?

Não. O texto aprovado garante o repouso sem redução salarial.

Minha empresa abre aos domingos. E agora?

Pode continuar abrindo. As folgas passam a ser organizadas em rodízio, com o domingo como folga preferencial. Domingo trabalhado sem folga compensatória continua pago em dobro.

Vale para empresa pequena?

Sim, a regra é para todos os empregadores. Uma lei complementar ainda vai definir regras de transição e medidas de auxílio para MEIs, micro e pequenas empresas, condicionadas à manutenção dos empregos.

A convenção coletiva pode prever outra escala?

Excepcionalmente, sim, segundo o texto da PEC, desde que garanta a média de 2 folgas por semana no mês e nunca uma semana sem folga.

Preciso fazer aditivo no contrato?

É o mais seguro. A mudança de escala deve ser formalizada por escrito e refletida no ponto e no eSocial.

O que acontece se eu não adequar?

As horas acima do novo limite passam a ser horas extras, com adicional mínimo de 50% e reflexos, além do risco de autuação e de ações trabalhistas.

Fontes: texto da PEC 221/2019 (resumo da Agência Câmara) e Agência Senado (votação de 14/10/2026).

PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO À ESCALA 5x2

Sua empresa adequada dentro do prazo, **com segurança jurídica.**

Cuidamos da transição do começo ao fim, para você continuar focado no seu negócio.

- 1 Diagnóstico** das escalas atuais, das horas semanais e do custo da mudança.
- 2 Nova escala 5x2** desenhada por setor, com rodízio de domingos.
- 3 Documentos prontos:** aditivos contratuais, comunicado aos empregados e política de banco de horas.
- 4 Análise da convenção coletiva** da sua categoria.
- 5 Treinamento** rápido dos gestores e acompanhamento na implantação.

Fale comigo e agende o diagnóstico da sua empresa

WhatsApp (41) 99750-0792 · contato@maikoneugenio.adv.br

www.maikoneugenio.adv.br · Rua Visconde do Rio Branco, 1630, sala 205, Curitiba/PR

Dr. Maikon Eugenio, advogado trabalhista, OAB/PR 77.344, mais de 12 anos de advocacia.